



**EDITAL N.º 20 / 2017**

**JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público e, para cumprimento no determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, que a Câmara Municipal concedeu os seguintes benefícios a favor das Entidades a seguir indicadas:

**2.º SEMESTRE DE 2016**

- APEAVES – Associação Pais e Encarregados Educação do Agrupamento Vertical das Escolas do Sobral.....€ 150,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- APECI – Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas.....€ 1.000,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Associação Cultural e Recreativa dos Moradores da Chã.....€ 1.000,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Associação Cultural e Recreativa de Sabugos .....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Associação Cultural, Recreativa, Desportiva e Social Zibreira Fetais..... € 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Associação de Caçadores das Freguesias de S. Quintino e SMA .....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Associação de Cultura e Recreio de Seramena.....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Associação de Cultura e Recreio de 13 de Setembro de 1913.....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)



- Associação de Reformados do Concelho de Sobral de Monte Agraço.....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Associação Desportiva de Cultura e Recreio de Casais de S. Quintino .....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 18/07/2016)
- Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Silveira.....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Associação dos Amigos da Gozundeira.....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Associação Recreativa e Cultural Cabedense.....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Associação Recreativa e Cultural de Via Galega.....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Associação Recreativa e Desportiva de Valdevez.....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Centro Cultural Desportivo e Recreativo da Bispeira .....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais .....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Comunidade Vida e Paz.....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Conferência de São Vicente de Paulo.....€ 1.000,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 272 de Sobral M. Agraço.....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)



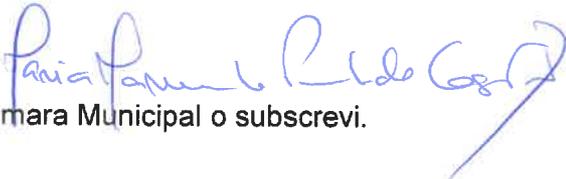
- Fábrica da Igreja Paroquial de São Salvador do Mundo.....€ 1.500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia N.ª Sr.ª Piedade de S. Quintino.....€ 1.500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Grupo Desportivo e Recreativo de Malgas.....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Monte Agraço Futebol Clube.....€ 1.000,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Motoclube Sobral M. Agraço - Águias do Agreste..... € 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 18/07/2016)
- Rancho Folclórico "As Cerejeiras de Fetais"..... € 2.200,00  
(Deliberação do órgão executivo de 18/07/2016)
- Santa Casa da Misericórdia de Sobral de Monte Agraço.....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Sociedade Cultural Recreativa de Moitelas.....€ 1.000,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Sociedade Cultural Recreativa de Godéis.....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- Tertúlia Tauromáquica Sobralense..... € 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- União Cultural Recreativa Desportiva de Serreira..... € 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)
- União Recreativa Patameirense.....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)

*[Handwritten signature]*



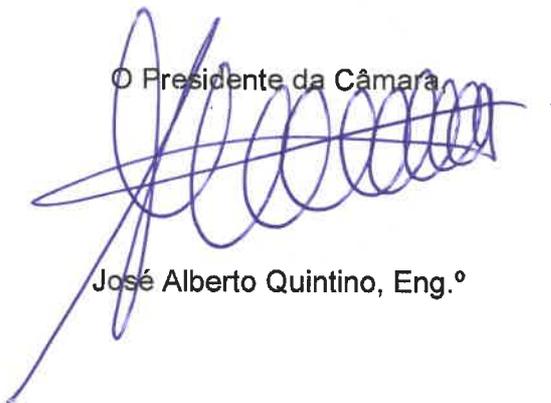
- UNIR – Assoc. Estudantes Ensino Superior Concelho S. M. Agraço.....€ 500,00  
(Deliberação do órgão executivo de 19/12/2016)

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 14 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara



José Alberto Quintino, Eng.º